

Processo Licitatório nº: 23/00003-PP

Processo Administrativo: 02.111/2022


Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL


Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DE LIMPEZA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN.

ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação e solicitar a proposta ajustada da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DE LIMPEZA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDER DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO PRORROGAR POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão que ocorreu em 25/07/2023, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante dos **LOTES: (01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15)**, a saber, **1) DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** (CNPJ: 17.602.864/0001-81). Em seguida a sessão foi suspensa e optou-se por julgar os documentos em momento posterior. Registre-se que o documento exigido no subitem 8.2.4 foi apresentado na fase de propostas comerciais e aprovado conforme parecer 03/2023, devidamente acostado aos autos, toda a documentação foi analisada pela comissão. Após análise, a senhora Pregoeira verificou que a empresa foi **HABILITADA**. Ressalte-se que os **Lotes: (06, 07, 13, 16, 17 e 18)** configuraram-se **DESERTOS** e o **Lote 19 FRUSTRADO**. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverão ser entregues no prazo de até 24 horas da publicação desta ata**. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.


Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da equipe de apoio


Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio